

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE REFORMA DE PONTO
DE ÔNIBUS NA AVENIDA OSVALDO DA
SILVA CORRÊA Nº1349, BAIRRO
DESPRAIADO, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico REFORMA de Ponto de Ônibus na Avenida Osvaldo da Silva Corrêa Nº1349, Bairro Despraiado, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visa atender às constantes reclamações dos usuários, pois o ponto de ônibus se encontra em condições precárias, atualmente a cobertura esta danificada e quebrada, comprometendo a proteção dos usuários contra o sol e a chuva, além de causar desconforto e insegurança aos cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo no local. O ponto de ônibus atende um grande número de trabalhadores, estudantes e demais usuários, sendo fundamental que sua estrutura esteja em condições adequadas de uso, garantindo segurança, conforto e acessibilidade.

Diante do exposto, solicita a realização dos serviços de reforma necessárias, com especial atenção à recuperação ou substituição da cobertura do abrigo, a fim de restabelecer plenamente sua funcionalidade e proporcionar melhores condições aos usuários. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de julho de 2026.



Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)

